



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Coordenadoria de Comunicação da Prefeitura Municipal para que faça uma CAMPANHA PUBLICITÁRIA informando a população sobre o retorno do funcionamento do serviço do número de telefone: 190 de emergência da Polícia Militar de Primavera, bem como, número da Central do COPOM Primavera: 66 98144 0330.

JUSTIFICATIVA:

Esta campanha informativa se faz necessária diante dos problemas que estavam bloqueando os atendimentos via 190 em Primavera do Leste. Esta campanha, nas redes sociais oficiais e demais plataformas institucionais, divulgando à população que o número 190, canal de emergência da Polícia Militar de Mato Grosso em Primavera do Leste, já se encontra em pleno funcionamento no município, com avanços significativos na agilidade e no tempo de resposta às ocorrências será de extrema IMPORTÂNCIA a nossa população. A ampla divulgação desse serviço é fundamental para garantir que a comunidade esteja devidamente orientada sobre como acionar rapidamente as forças de segurança em situações de emergência. A informação correta e acessível contribui diretamente para salvar vidas, prevenir crimes e fortalecer a sensação de segurança da população. Além disso, é igualmente importante que a campanha informe o contato da CENTRAL DE EMERGÊNCIA (COPOM) do Batalhão, por meio do número (66) 98144-0330, ampliando os canais de comunicação entre a sociedade e a Polícia Militar. Muitas vezes, por desconhecimento, cidadãos deixam de acionar o serviço adequado, o que pode comprometer a eficácia do atendimento. Dessa forma, que se promova uma campanha clara, objetiva e de grande alcance, o Poder Público Municipal reforça seu compromisso com a segurança pública.

Sala das Sessões 03/03/26

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)